



OFÍCIO GAPRE Nº 062/2026.

Sorriso/MT, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor,  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder ao requerimento nº 290/2025, aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal nas Sessões Ordinária de 2025.

**REQUERIMENTO Nº 290/2025 – Aatoria:** Profª Silvana Perin. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, informações detalhadas e cópias de documentos relativos a eventual multa aplicada ao Município decorrente da falta de aferição dos tacógrafos, incluindo o valor total da multa e cópia integral do auto de infração ou documento equivalente, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta da vossa indicação está contida no OFÍCIO SINTRA Nº 016/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Sorriso

**Câmara Municipal de Sorriso-MT**

Prot Nº.: 049/2026

Recebido em: 23/02/26 11:12

EDSON

Assinatura

# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-7/2001. Acesse <https://prefessorriso-mt.agilicloud.com.br/porta1/sorriso#/assinatura> e informe o código 52b4d185-0035-4de8-b581-1adcaacac4921, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Câmara Municipal de Sorriso-MT  
Prof. N.º:  
Recibido em:  
Assinatura